



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.276

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 147/2010**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 20 de dezembro de 2010;

a documentação constante do processo UFOP nº 7.795/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 147**, de 30.08.2010, publicado no DOU de 31.08.2010 e retificado no DOU de 01.09.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1 da Carreira do Magistério, área **Medicina Especializada/Medicina de Família e Comunidade**, em que foi aprovado, o candidato **Leonardo Caçado Monteiro Savassi**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

25 FEV 2011 - 009


Prof. João Luiz Martins
Presidente